



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 013/17 DIÁRIA-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARIA JACY TABOSA BARROS, Prefeita Municipal, a viajar no período de 08 a 13/02/2017, a cidade de Belém/PA, para reunião de interesse do Município juntos a FAMEP.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 08 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 08 / 02 / 17

Isilane O. Marques
Isilane O. Marques

Aux. Administrativo

Jacy
MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal